



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 06-042/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado 21/06/2022 e seus aditivos, oriundo da Concorrência nº 014/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000531/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

**OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,92% e SUPRIMIR em 1,13% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, e seus aditivos, assinado em 21/06/2022, cujo objeto é o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1º distrito - RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000531/2024. O valor global desta Contratação é de R\$ 33.813.584,86 (trinta e três milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3094	09/08/2024	R\$ 4.536.405,03	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.51.00	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7479 DE 16 08/2024



<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000531/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência nº 014/2022
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
<b>Data de assinatura</b>	13/08/2024
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 33.813.584,86 (trinta e três milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 3094, de 09/08/2024, no valor de R\$ 4.536.405,03 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos).
<b>Dados secundários</b>	O Presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,92% e SUPRIMIR em 1,13% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, e seus aditivos, assinado em 21/06/2022, cujo objeto é o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m <sup>2</sup> , localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1º distrito - RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000531/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-042/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-037/2022, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:**

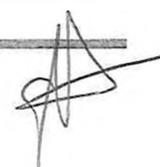
O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de Janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15, e de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, com sede à Rua Doutor Jaques Borges Salles, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-590, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da Carteira de Identidade nº 27.010.976-4, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000531/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 24,92% e SUPRIMIR em 1,13%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-037/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-003/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-023/2023
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	06-012/2024

Oriundo da Concorrência nº 014/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do



hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1º distrito - RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000531/2024.

**Parágrafo Único** – A vigência do termo nº 05-037/2022 foi alterada em razão de paralisação da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do processo nº 013/000531/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Fica **ACRESCIDO** em 24,92% e **SUPRIMIDO** em 1,13 % o valor original do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado em 21/06/2022, e seus aditivos, com valor anterior de R\$ 29.277.179,83 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo assim um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$ 4.536.405,03 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos), passando o valor global para R\$ 33.813.584,86 (trinta e três milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000531/2024.

**Parágrafo Primeiro** – Fica **SUPRIMIDO** em 1,13% o valor original do contrato, em razão de itens Suprimidos descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um decréscimo de R\$ 215.673,42 (duzentos e quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**Parágrafo Segundo** – Fica **ACRESCIDO** em 2,74% do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo de R\$ 522.004,01 (quinhentos e vinte e dois mil, quatro reais e um centavo).

**Parágrafo Terceiro** – Fica **ACRESCIDO** em 22,18% do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um acréscimo de R\$ 4.230.074,44 (quatro milhões, duzentos e trinta mil, setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global desta Contratação é de R\$ 33.813.584,86 (trinta e três milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme autorizo, justificativa técnica e demais documentos acostados nos autos do presente processo.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3094	09/08/2024	R\$ 4.536.405,03	1491	10	302	0018	2555	4.4.90.51.00	1500

**Parágrafo Segundo** – O valor empenhado na nota indicada no parágrafo acima, refere-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista a variação do reflexo financeiro do Contrato mencionado na cláusula segunda deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO**

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado em 21/06/2022, e seus aditivos, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 014/000171/2022.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

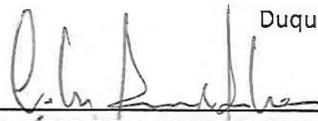
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**GABRIEL MENEZES**

**DANIEL:11248412702**

Assinado de forma digital por

GABRIEL MENEZES

DANIEL:11248412702

Dados: 2024.08.13 15:47:09 -03'00'

**MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**

**GABRIEL MENEZES DANIEL**

Representante Legal (Por Procuração)